DE ACORDO 29/04/08

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 011/2008 **DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

"Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providencias".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde:

Agente de Epidemiologia
Salário Mínimo: R$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
LADISLAU ROCHA TEIXEIRA

No período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 29 dias do mês de abril de 2008.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal